



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 363/2016

Ementa: **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item "a", da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **12 de abril de 2016**, resolve:

Art. 1 – Homologar os pedidos de registro das seguintes Firmas, no Quadro V:

- CRF-BA 15973 Sea Saudefarma e Perfumaria Ltda. ME – Dias D'Ávila
- CRF-BA 15974 Clodoaldo Magalhães de Oliveira Xavier ME - Paratinga
- CRF-BA 15975 Atacadão dos Remédios Ltda. – Salvador
- CRF-BA 15976 Flavison Luiz de Vasconcelos Bastos ME – Conde
- CRF-BA 15977 Reginaldo Dias da Silva ME – Caculé
- CRF-BA 15978 Drogeria Confiança Ltda. – Salvador
- CRF-BA 15979 Clínica Oftalmológica Dra. Rita Lavínia Limitada – Salvador
- CRF-BA 15980 Adriana Rodrigues Santana ME – Salvador
- CRF-BA 15981 Edmar Vale Lima ME – Brumado
- CRF-BA 15982 Irmãos Mattar & Cia. Ltda. – Eunápolis
- CRF-BA 15983 Manoela Maria de Oliveira Andrade ME - Paramirim
- CRF-BA 15984 Helzu Nunes Rocha Eireli ME – Piritiba
- CRF-BA 15985 DNA Centro Laboratorial de Genética e Biologia Molecular Ltda. – Salvador
- CRF-BA 15986 J. Carvalho e Queiroz Ltda. – Seabra
- CRF-BA 15987 Farmácia Gameleira Ltda. – Vera Cruz
- CRF-BA 15988 Município de Itambé – CAF
- CRF-BA 15989 JPMEDYCAL Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME – Salvador
- CRF-BA 15990 Ronaldo Alves de Oliveira e Cia. Ltda. ME – Rio do Pires
- CRF-BA 15991 Nelson Ribeiro das Virgens ME – Vitória da Conquista

Art. 2 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos:

- CRF-BA 9980 Fernando Cavalcante de Amorim
- CRF-BA 9981 Léia Alexandre Alves
- CRF-BA 9999 Emanuel Luiz Alves Fernandes

Art. 3 – Homologar os pedidos de inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos:

- CRF-BA 9979 Daniel Moreira Santos
- CRF-BA 9982 Amanda Souza Melo
- CRF-BA 9983 Jussara Moreira Souza Lima
- CRF-BA 9984 Eduardo Gomes Silva Sampaio
- CRF-BA 9985 Lucimar de Azevedo Jambeiro
- CRF-BA 9986 Tharcio Marciano de Sousa Santana
- CRF-BA 9987 Aílton Aparecido de Oliveira
- CRF-BA 9988 Abinoã Pinto Rocha
- CRF-BA 9989 Leticia Matos de Oliveira Moreira
- CRF-BA 9990 Micaela Marques de Amorim
- CRF-BA 9991 Érica Silva Santos
- CRF-BA 9992 Leandro Couto dos Santos
- CRF-BA 9993 Magdale Oliveira Bonfim
- CRF-BA 9994 Victor de Santana Pereira
- CRF-BA 9995 Tayanne Andrade dos Santos



CRF-BA 9996 Rafael Braga Brito
CRF-BA 9997 Ariany Carvalho de Magalhães
CRF-BA 9998 Fernando Novaes Souza
CRF-BA 10000 Gisele Gomes Santos de Souza
CRF-BA 10001 Karen Santana dos Santos

Art. 4 – Homologar os pedidos de reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos:
CRF-BA 1321 Hilda Maria Ramos Ruf
CRF-BA 6811 Laila Freitas dos Santos Oliveira

Art. 5 – Homologar os pedidos de inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos:
CRF-BA 10002 Elias Silva de Oliveira

Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório:
CRF-BA 801992 Simone da Silva Santos
CRF-BA 801993 Rosenilda Santos Freitas Raul
CRF-BA 801994 Rosângela dos Anjos Lago dos Santos
CRF-BA 801995 Marcela Galiza Brito
CRF-BA 801996 Daniella Lins Cavalcante Souza Santana
CRF-BA 801997 Taciane Nepomuceno Coutinho

Art. 7 – Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:
CRF-BA 15992 Farmácias Mais Barato Ltda. ME – Olindina
CRF-BA 15993 Costa e Oliveira Produtos Farmacêuticos Ltda. – Quijingue
CRF-BA 15994 Sidney Cardoso Pinto Neto – Salvador
CRF-BA 15995 Simed Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Lauro de Freitas
CRF-BA 15996 Ventin Comercial de Medicamentos Ltda. ME – Salvador
CRF-BA 15997 Comercial Farmacêutico Inova Ltda. – Barra da Estiva
CRF-BA 15998 Drogeria Viena Ltda. – Simões Filho
CRF-BA 15999 Aldo José Evangelista da Cruz ME – São Sebastião do Passé
CRF-BA 16000 Atacadão dos Remédios Ltda. – Salvador
CRF-BA 16001 Bruno Andrade Queiroz ME – Barra do Mendes
CRF-BA 16002 Cláudia Regina Carvalho dos Santos – Camaçari
CRF-BA 16003 Everton Gonçalves Santos ME – Itapicuru
CRF-BA 16004 Gilberto Ferreiro do Lago ME – Feira da Mata
CRF-BA 16005 Max Saúde Cooperativa de Trabalho – Salvador
CRF-BA 16006 MGB Farmácia Eireli ME – Candeias
CRF-BA 16007 Sena Lima Drogeria Ltda. ME – Jiquiriça
CRF-BA 16008 Drogeria e Farmácia Iguatemi Ltda. – Livramento de Nossa Senhora
CRF-BA 16009 LACIG Laboratório de Análises Clínicas Igaporã Ltda. ME – Igaporã
CRF-BA 16010 F. Ramos de Almeida Ferreira Laboratório ME – Conceição do Coité
CRF-BA 16011 Município de Piripá – Farmácia Hospitalar
CRF-BA 16012 Centralmed Comércio e Importação de Material Médico Eireli – Salvador
CRF-BA 16013 RXL Equipamentos Médicos Ltda. ME – Lauro de Freitas
CRF-BA 16014 Vanessa Santos Costa ME – Lagoa Real
CRF-BA 16015 Fadila Farah Magalhães ME – Bom Jesus da Lapa
CRF-BA 16016 AKK Comércio Ltda. – Salvador
CRF-BA 16017 L & S Pharma Comércio de Medicamentos Ltda. ME – Caetanos
CRF-BA 16018 Farmácia Itapetinga Ltda. – Itapetinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CRF-BA 16019 Empreendimentos Pague Menos S/A – Salvador

CRF-BA 16020 F. L. Vieira Ferreira ME – Eunápolis

Art. 7 – Conceder alteração da atividade de posto de medicamentos para farmácia à seguinte Firma, no Quadro V:

CRF-BA 4175 Farmácia Julião Ltda. – Malhada/Julião

Art. 8 – Conceder alteração da atividade de farmácia para posto de medicamentos à seguinte Firma, no Quadro V:

CRF-BA 15567 Maurício Xavier de Jesus de Ipiaú

Art. 9 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 3339 Daniela Gomes Lobo Sanches

CRF-BA 4870 Dayanne Maria Bispo Lopes da Silva

CRF-BA 8295 Catiule Oliveira Santos

CRF-BA 8355 Luis Eduardo Viana Silva Ribeiro

Art. 10 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 10004 Bianca Cabral Pito da Fonseca

CRF-BA 10005 Lucas Azevedo Nascimento

Art. 11 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 10003 Valério Higor Fernandes de Souza

CRF-BA 10006 Hérica Gianine Faria Santos

CRF-BA 10007 Taiane Marla Alves dos Santos Rodrigues

CRF-BA 10008 Mariane Graf WerneBurg

CRF-BA 10009 Bruno da Silva Rezende

CRF-BA 10044 Fátima Rodrigues de Oliveira Silva

CRF-BA 10045 Luciana Lima Coelho

CRF-BA 10046 Letícia Lorana de Souza Mota

Art. 12 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 10010 Adriana Gonçalves Rocha do Nascimento

CRF-BA 10011 Isadora Lopes Rocha

CRF-BA 10012 Lázaro Tadeu Rocha Amorim

CRF-BA 10013 Advaldo Borges Neto

CRF-BA 10014 Erivaldo Suzarte Damasceno

CRF-BA 10015 Jocilene dos Santos Teles Sousa

CRF-BA 10016 Ailan Ferreira dos Santos

CRF-BA 10017 Renata Catarina Calfa Brasileiro

CRF-BA 10018 Geisa Santos Farias

CRF-BA 10019 Marta Regina Oliveira Reis

CRF-BA 10020 Josimeire de Carvalho Silva

CRF-BA 10021 Roquinalva Santos Sampaio

CRF-BA 10022 Amanda Lacerda Cruz

CRF-BA 10023 Adriana Rocha Pereira

CRF-BA 10024 Karolyne Fonseca Coutinho

CRF-BA 10025 Janaina Neves Alves Costa

CRF-BA 10026 Tarcila Britto Melo

CRF-BA 10027 Stefanie Marina Correia Cairo



CRF-BA 10028 Vânia Neves Lopes
CRF-BA 10029 Maria Moema Novaes de Souza
CRF-BA 10030 Magna Neves de Souza
CRF-BA 10031 Rudily de Souza Paixão
CRF-BA 10032 Cilene Aragão Lima de Almeida
CRF-BA 10033 Carlos Phillippe de Carvalho Souza Alves
CRF-BA 10035 Allan Souza dos Santos
CRF-BA 10036 Antonio Zacarias Carneiro Filho
CRF-BA 10037 Irany de Almeida Gouveia
CRF-BA 10038 Marielle Oliveira Silva
CRF-BA 10039 Albérico Paim Mesquita
CRF-BA 10040 Bryzza Hannah Souza da Silva
CRF-BA 10041 Juliana Melo Ramos
CRF-BA 10042 Fernanda Lima Palma de Souza
CRF-BA 10043 Edson Silva Ribeiro Júnior
CRF-BA 10047 Kamilla Silva Guedes
CRF-BA 10048 Ingrid Gomes da Silva Saldanha
CRF-BA 10049 Jackeline Oliveira Vieira
CRF-BA 10050 Manuela Fontes de Araújo
CRF-BA 10051 Getúlio Emanuel de Souza Oliveira
CRF-BA 10052 Gabrielle da Silveira Fernandes Oliveira

Art. 13 – Conceder inscrição secundária aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

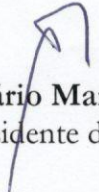
CRF-BA 10034 Ariadne Conceição Santos Craveiro

Art. 14 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:

CRF-BA 801998 Emanuele de Melo Cruz
CRF-BA 801999 Solange Soares de Souza
CRF-BA 802000 Tamiles Silva de Souza
CRF-BA 802001 Amanda Regina Ferreira de Santana
CRF-BA 802002 Wesley Alves da Silva
CRF-BA 802003 Eronildes de Jesus Neves
CRF-BA 802004 Poliana Porto Teixeira
CRF-BA 802005 Leilane Queiroz da Cunha
CRF-BA 802006 Débora Santos de Carvalho
CRF-BA 802007 Diogo de Souza Costa
CRF-BA 802008 Jocely dos Santos Santana
CRF-BA 802009 Joilma Sena Dória da Paixão
CRF-BA 802010 José Carlos de Jesus Santos

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Salvador, 12 de abril de 2016.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA